



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL PROGRAD Nº 016/2019**

## **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSTANTES DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2019/1 PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE DE VAGA JUNTO À UENP**

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, em conformidade com a Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012; o Edital nº 107/2017 – SESu/MEC, de 05 de dezembro de 2017; a Resolução Conjunta 001/2017 – CEPE/CONSUNI, e a Deliberação nº 018/2018 – CEPE/UENP e ao disposto no Edital PROGRAD nº 093/2018,

TORNAR PÚBLICO

O período para **CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE de vaga junto à UENP**, aos candidatos classificados em lista de espera gerada pelo SISU, conforme as normas dispostas a seguir.

### **1. DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE DE VAGA JUNTO A UENP**

1.1. O candidato classificado em Lista de Espera do SiSU 2019/1 que tenha interesse em participar demais chamadas para matrícula em vaga remanescente deverá, obrigatoriamente, proceder a CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE de vaga junto à universidade, nos termos deste edital.

1.2 Subsistindo vagas remanescentes do Processo Seletivo SiSU 2019/1 e do Processo Seletivo de Vestibular 2019 serão convocados para a matrícula somente os candidatos constantes da LISTA DE ESPERA DA UENP, gerada após a confirmação de interesse dos candidatos, por ordem de classificação.

1.3 A CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE de vaga junto a UENP assegura ao candidato a expectativa de direito a vaga remanescente, sendo que a efetivação de matrícula está sujeita ao cumprimento das demais condições estabelecidas pela UENP, mediante edital próprio.

1.4 Para efetuar a CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE de vaga junto à UENP, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

- a) acessar o site da UENP (<http://www.uenp.edu.br/sisu>) entre os dias **07 a 15 de fevereiro de 2019**, no ícone “Confirmação de Interesse de Vaga junto à UENP”;



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- b) preencher todos os campos solicitados no formulário;
- c) clicar em “enviar”.

1.5 Para fins de confirmação da operação, será encaminhado um comunicado ao candidato via e-mail (informado no formulário).

1.6 Não serão aceitas CONFIRMAÇÕES DE INTERESSE após as **15h59min do dia 15 de fevereiro de 2019**.

1.7 A publicação da Lista de Espera da UENP, a ser gerada após a confirmação de interesse de que trata o presente edital, será publicado a partir do dia **19 de fevereiro de 2019**.

1.8 Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para matrícula.

## 2. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

2.1. O Edital de Convocação para Matrícula em primeira chamada, bem como das segundas e demais chamadas, da LISTA DE ESPERA da UENP será divulgado a partir do dia **19 de fevereiro de 2019**.

2.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 07 de fevereiro de 2019.

*Original Assinado*

Ana Paula Belomo Castanho Brochado  
Pró-Reitora de Graduação.